



**Município de Santa Bárbara d'Oeste**  
Secretaria Municipal de Governo

Ofício nº 831/2018 – SG

Santa Bárbara d'Oeste, 10 de setembro de 2018.

Ref.: Resposta do Requerimento nº 1081/2018

Senhor Presidente,  
Nobre Vereador,

Em resposta ao Requerimento nº 1081/2018, de autoria do Nobre Vereador Edivaldo Meira, aprovado por esse Egrégio Plenário na 30ª Reunião Ordinária, realizada no dia 21 de agosto de 2018, protocolado neste Poder Executivo sob nº 2018/26253-01-00, informamos:

1, 2 e 3 - Atendem no município 31 profissionais na área de Assistência Social, atendendo legislação da referida Política.

4 - Os interessados devem procurar o setor de Cadastro Único, CRAS's ou NAS e realiza-se o preenchimento do Formulário, mediante apresentação de documentação dos membros das famílias ou pessoas e assinam declaração de veracidade das informações prestadas. Após preenchimento são digitados online e enviados para o Ministério do Desenvolvimento Social – MDS, que realiza análise para a inclusão ou não nos programas, bem como valores das bolsas e dos benefícios, os quais são pagos pela Caixa Econômica Federal, mês a mês. Os beneficiários, para se manterem nos programas, necessitam cumprir as condicionalidades, fundamentadas em leis e normativas do Governo Federal, ou quando o programa for da esfera Estadual.

Sendo só para o momento, reiteramos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

**RODRIGO MAIELLO**  
Secretário Municipal de Governo

À Sua Excelência o Senhor  
**DUCIMAR DE JESUS CARDOSO**  
Presidente da Câmara Municipal  
Santa Bárbara d'Oeste/SP

**CÂMARA MUNICIPAL DE  
S. BÁRBARA DOESTE**

DATA: 10/09/2018  
HORA: 16:10

Resposta Nº 1 ao Requerimento Nº  
1081/2018  
Autoria: Rodrigo Maiello

Assunto: Requer informações acerca da  
quantidade de profissionais da  
assistência social a disposição do

Chave: B0DCE

**PROTOCOLO  
08288/2018**

